

■ NCO Informa

MANUAL ORIENTA CONDUTA EM MÍDIAS SOCIAIS

Esta seção traz semanalmente informações e orientações do Manual da Embrapa de Conduta nas Mídias Sociais.

Finalizamos na última edição as recomendações para uso do Facebook.

As próximas recomendações serão para uso do YouTube.



Compartilhamento de vídeos

O YouTube é um site de exibição e compartilhamento gratuito de vídeos, assim como o brasileiro Videolog.

Os vídeos podem receber comentários e serem compartilhados. Também é possível saber quantas pessoas já os visualizaram. Alguns vídeos podem ser vistos por milhões de pessoas em pouco tempo, em qualquer parte do mundo.

Recomendações de uso do YouTube:

- ✓ se for produzir um vídeo para o YouTube que fale da Embrapa, consulte antes a área de Comunicação de sua Unidade e a Secom;
- ✓ tenha preocupação com a qualidade do vídeo e com créditos da Embrapa sempre que produzir um material com tema técnico feito a serviço da Empresa;
- ✓ em vídeos produzidos envolvendo trabalhos da Empresa, inclua sempre a tag Embrapa. Isso facilita o rastreamento de conteúdos da instituição e dá visibilidade para a marca.

Confira na próxima edição mais recomendações para uso do YouTube.

REUNIÃO COM CHEFIA GERAL OCORRE NESTA SEXTA-FEIRA

A reunião da chefia geral com os empregados acontece nesta **sexta-feira (19)**, no auditório Antônio Pereira de Novaes, às 14h15.

As perguntas podem ser encaminhadas, até esta segunda-feira, para o email pecuaria-sudeste.nco@embrapa.br ou depositadas nas urnas colocadas no prédio dos laboratórios, secretaria de P&D, sala dos técnicos, sistema de produção de leite e prédio central.

Em seguida, ocorre apresentação dos setores.

■ Dica

IMPOSTO DE RENDA PODE BENEFICIAR ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Você sabia que parte do seu imposto de renda pode beneficiar crianças e adolescentes?

Conforme a dica do empregado José Ricardo Soares, qualquer pessoa pode fazer a doação no momento do preenchimento da declaração do imposto de renda, indicando a entidade a ser repassado o benefício. Pessoa física pode destinar até 3% do IR. Já pessoa jurídica, até 1%.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio dessa colaboração, auxilia várias entidades assistenciais.

Para receber o auxílio, a entidade deve estar cadastrada no Conselho.

Os interessados em fazer a doação devem entrar no site da Prefeitura Municipal de São Carlos, preencher a Guia de Recolhimento, emitir o boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 31 de dezembro.

Para mais informações acesse o site da prefeitura e confira as entidades regulamentadas:

www.saocarlos.sp.gov.br

FlippingBook Demo

